



PORTARIA Nº1227/2024 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.3253/2024**,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 1205/2024 – SEAD, de 09 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.244, de 09 de setembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“PGE”

Leia-se:

“CGE”.

Macapá-AP, 11 de setembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 276998823. Cód. CRC: 15A62D9

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 11/09/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

